



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1741/GR/UFFS/2021, DE 6 DE JULHO DE 2021**

Constitui comissão que estuda a implementação de um programa de acolhimento de estudantes internacionais na UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a comissão que estuda a implementação de um programa de acolhimento de estudantes internacionais na UFFS.

**Art. 2º** Compete à comissão:

- I** - Elaborar estudo sobre o modelo de implementação do programa de acolhimento;
- II** - Sugerir uma regulamentação para a implementação do programa do programa de acolhimento;
- III** - Produzir os documentos necessário para a implementação do projeto a partir das discussões realizadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor